

PORTARIA Nº 53/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os pressupostos da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.;

Considerando a Lei Complementar nº. 148, de 29 de dezembro de 2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a Lei nº. 8.319 de 05 de maio de 2005, que cria cargos em comissão de Médico Auditor do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a necessidade de dar publicidade as ações de auditoria desenvolvidas nos Escritórios Regionais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nos Escritórios Regionais de Saúde para desempenhar ações de Auditoria, demandadas pela Auditoria Geral do SUS - AGSUS:

1) Escritório Regional de Saúde de Água Boa
Katiúcia Silva Campos Ferreira - Enfermeira
Neilze Antunes de Oliveira – Bióloga

2) Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Miriam Godinho Ferreira de Melo - Enfermeira
Sonia Alves Pio- Assistente Social

3) Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Regina Lúcia Rondon – Enfermeira
Sônia Regina Schinello – Contadora

4) Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Dalva Oppelt Camponogara – Enfermeira
Alda Maria dos Santos R. Lima – Farm. Bioquímica

5) Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Ana Maria Torraca Levy – Médica
Saulo Cardoso de Arruda – Técnico em Enfermagem

- 6) Escritório Regional de Saúde de Colíder
Edinéia Eiko Nakassugui – Enfermeira
Deusoito Gonçalves Oliveira Neves - Contador
- 7) Escritório Regional de Saúde de Diamantino
Paulo Lima da Silva Filho – Enfermeiro
Sônia Regina Andrade – Administradora
- 8) Escritório Regional de Saúde de Juína
Ana Maria Setusko Izuy – Enfermeira
Sérgio Volmir Post – Assistente Administrativo do SUS
- 9) Escritório Regional de Saúde de Juara
Célia Regina da Costa Galdino Perez – Enfermeira
Irineu José da Silva – Administrador
- 10) Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
Iraní Aparecida Ferraz - Enfermeira
Cleiri Meneses de Oliveira Garcia – Téc. Assuntos Cult. Educacionais
- 11) Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
Mário Alberto Ribeiro Chagas – Administrador
Sandro Luiz Netto - Biólogo
- 12) Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
Aparecida Lourdes Regis Araújo – Letras
Odair Gonçalves de Matos – Assistente Social
- 13) Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
Carlos Roberto Pereira – Pedagogo
Vera Lúcia Duarte Marques Cabral – Farmacêutica Bioquímica
- 14) Escritório Regional de Saúde de São Felix do Araguaia
Alessandra Carla Furian – Enfermeira
Rosiene Rosa Pires Aires - Pedagoga
- 15) Escritório Regional de Saúde de Sinop
Cecília Tomoko Manzano Nogami – Enfermeira
Benedita Lenadro - Assistente Social
- 16) Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
Edna Aparecida Giroto – Enfermeira
Claudete Lourdes Savaris – Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada.
Publicada.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2006.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde